

PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023

1ª CONVOCAÇÃO

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Colégio Católica Curitiba** dando seguimento ao Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo para Educação Básica, disponibiliza a classificação dos candidatos inscritos, de acordo com o item 6.2, bem como comunica as inscrições que resultaram em situação de desclassificação, conforme o item 6.1 do 11º Edital Normativo desse processo de concessão.

O candidato classificado e convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **12 de julho de 2023 a 13 de julho de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante prévio agendamento, por contato telefônico, na data de **11 de julho de 2023**.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2023 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a disponibilidade de turma e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Os candidatos classificados, mas por ora não convocados, constarão em Lista de Espera e serão chamados de acordo com a classificação no processo seletivo, conforme necessidade da instituição, em consonância com **item 13** do Edital Normativo.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a **Secretaria Escolar**, que está localizado na Nilo Peçanha, 1635 - Bom Retiro, Curitiba/PR. Contato telefônico: **(41) 3411-7800** de segunda-feira a sexta-feira das **08h30 às 12h00** e das **14h00 às 17h30**. E, por meio de mensagem eletrônica, e-mail: coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br.

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS**I. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 3º ANO - VESPERTINO**

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	074.022.629-01	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
2	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	074.022.629-01	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
3	LISTA DE ESPERA	008.812.379-06	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
4	LISTA DE ESPERA	026.855.279-74	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

II. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 7º ANO - MATUTINO

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	009.452.301-09	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
2	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	009.897.189-13	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
3	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	154.593.709-53	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

III. ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE - MATUTINO

ORDEM	SITUAÇÃO	CPF - RESPONSÁVEL FINANCEIRO	MATRÍCULA
1	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	009.452.301-09	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
2	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	037.772.562-50	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
3	CONVOCADO EM 1ª CHAMADA	694.804.009-87	EM PROCESSO DE MATRÍCULA

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES EM SITUAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	MATRÍCULA
041.992.639-93	139.679.099-30	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
041.992.639-93	111.313.239-63	EM PROCESSO DE MATRÍCULA
729.651.349-72	130.219.499-24	EM PROCESSO DE MATRÍCULA